

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 37/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista o recesso parlamentar de final de ano, o expediente da Câmara Municipal será suspenso no dia 21/12/2010 a partir das 11:00 horas, até o dia 27/12/2010.

Art. 2º. Nos dias 28, 29 e 30/12/2010, haverá expediente normal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 20 de dezembro de 2010.

Vicente de Paulo Mateus
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Vicente de Paulo Mateus
Presidente